

Carla Alves dos Santos, Assistente Social, CPF- 05429375306 – Presidente;

Angela Michelly Alencar Siqueira Rosal, Recepcionista, CPF- 02358675350 – Membro;

Naiane Duarte Leite, Gerente da Vigilância em Saúde, CPF- 06553376360 – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Executar e acompanhar todas as etapas do processo seletivo; II – Zelar pelo cumprimento das normas do edital; III – Emitir pareceres e relatórios, quando necessário; IV – Prestar informações à autoridade competente sempre que solicitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Altaneira, em 24 de abril de 2025.

**IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Tereza Jamille da Silva Sousa  
**Código Identificador:**2248033E

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR DA SECRETARIA DE**  
**SAÚDE - MÉDICO AUDITOR**

O Município de Altaneira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissional para o cargo de Médico Auditor, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital e executado por Comissão designada pela portaria nº 026/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. A contratação será por tempo determinado, com base nas disposições da Lei Municipal nº 772/2021 e demais legislações aplicáveis.

**2. DAS VAGAS**

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração Mensal	Requisitos
Médico Auditor	01	20h/Semanais	R\$ 2.500,00	Graduação em Medicina, registro no CRM, com pós-graduação em auditoria médica.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES**

3.10 Médico Auditor terá como principais atribuições:

- Realizar auditoria técnica e administrativa nos procedimentos ambulatoriais e hospitalares;
- Avaliar conformidade de atendimentos realizados com os protocolos e diretrizes clínicas;
- Emitir pareceres técnicos sobre autorizações e glosas;
- Auxiliar na elaboração de relatórios e indicadores de qualidade na área de saúde;
- Outras atividades correlatas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas presencialmente no dia 28 de abril de 2025, das 08h às 12h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira, situada na Avenida Santa Teresa, s/n, centro, Altaneira - CE.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Ficha de inscrição (fornecida no local);
- Cópia de documento de identificação com foto;
- Cópia do diploma de graduação em Medicina, com comprovação da formação em auditoria médica;
- Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Currículo atualizado com comprovação de títulos e experiências.

**5. DA SELEÇÃO**

5.1. A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas:

- Etapa 1 – Análise Curricular (pontuação máxima: 10 pontos);

- Etapa 2 – Entrevista (pontuação máxima: 10 pontos).

5.2. Serão considerados para pontuação na análise curricular:

- Pós-graduação/especialização na área, diversa da exigida como requisito para o cargo (até 3 pontos, sendo 1 ponto por cada pós);
- Experiência comprovada como médico auditor (até 5 pontos, sendo 1 ponto por cada ano trabalhado);
- Tempo de serviço na área pública (até 2 pontos, sendo 1 ponto para cada ano).

5.3. A entrevista será realizada pela Comissão Organizadora, com o objetivo de avaliar a aptidão do candidato para o exercício da função, conforme os critérios objetivos abaixo:

Critério Avaliado	Pontuação Máxima
Conhecimento técnico sobre auditoria médica	3,0
Capacidade de resolução de problemas práticos	2,0
Clareza de comunicação e argumentação	2,0
Postura ética e profissional	2,0
Alinhamento com os princípios do SUS e políticas públicas de saúde	1,0
Total	10,0 pontos

5.4. A fase de entrevista será realizada também no dia 28 de abril de 2025, no ato de realização de inscrição e entrega de documentos.

**6. DO RESULTADO**

6.1. O resultado final será divulgado no dia 29 de abril de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Ceará e no site oficial do Município de Altaneira, sendo considerado APROVADO aquele que tiver nota geral igual ou superior a 10 (dez pontos).

6.2. Aqueles considerados APROVADOS, mas fora do número de vagas ora ofertadas, farão parte do cadastro de reserva.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A contratação terá duração de até 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme interesse da administração, nos termos da Lei 772/2021.

7.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas deste Edital.

7.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Altaneira-CE, em 24 de abril de 2025.

**IVANNA MARIA DE ALCANTARA**  
Secretária de Saúde | Portaria 02/2025

**Publicado por:**  
Tereza Jamille da Silva Sousa  
**Código Identificador:**3C0D9205

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-001/2025-SEEL**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº CE-001/2025-SEEL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA COM PISO DE GRAMA SINTÉTICA, NO BAIRRO JARDIM, ZONA URBANA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. OBJETO ADJUDICADO A SEGUINTE EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA / CNPJ Nº 23.103.016/0001-25. VALOR GLOBAL: R\$ 306.793,93 (TREZENTOS E SEIS MIL